



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua, aprovado pela Resolução n. 5.832, de 21 de novembro de 2024 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 12.02.2026, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 001788/2026 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.832, de 21 de novembro de 2024 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução do referido Curso que passa a ser realizado de 08.05.2025 a 08.08.2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 10.03.2025, data de início do Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de fevereiro de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão